



TC 034.425/2012-8

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada: Ministério do
Turismo (MTur)**

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Cuidam os autos de Tomada de Contas Especial (TCE) instaurada pela Coordenação de Contabilidade do Ministério do Turismo, em razão do não encaminhamento de documentação exigida para a prestação de contas dos recursos do Convênio 233/2001, registrado no Sia fi sob o número 419456 (Peça 1, p. 61-81), que teve por objeto a realização do Primeiro Festival de Verão em Municípios do Estado do Ceará.
2. Por meio do Ofício 577/2014-TCU/SecexDesen (peça 34), endereçado ao Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional no Ceará houve a tentativa de comunicação desse responsável, tendo essa comunicação não logrado êxito, devido ao endereço ser insuficiente (peça 38).
3. Em pesquisa ao sistema CPF, verificamos que o senhor Baltazar Pereira da Silva Júnior, atual presidente da entidade, possui seu endereço residencial no logradouro: Rua Manoel Gomes, 80, Casa 15, Eusébio-CE, CEP 61760-000. Assim, entendemos que deva ser promovida nova comunicação nesse endereço.
4. Ante o exposto, promova-se nova notificação ao Instituto Brasileiro de Tecnologia Educacional no Ceará no endereço supra.

SecexDesenvolvimento, Assessoria, em 19 de setembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA - Mat.: 4595-2

Assessor